



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023
DE 30 DE MARÇO DE 2023**

PUBLICADO EM,

31 / 03 / 23

Amanda Caroline Freitas Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023

**Concede o Título de Cidadão Gararuense ao
Sr. Fred Gomes de Melo Santana.**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GARARU-ESTADO
DE SERGIPE. FAZ SABER QUE APÓS A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO,
PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.**

DECRETA:

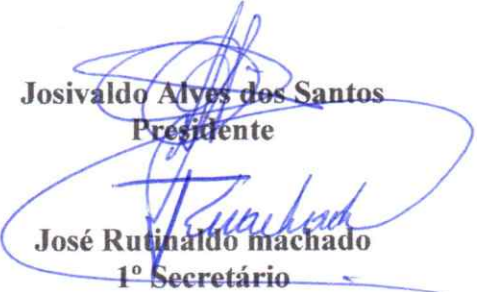
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gararuense ao Sr. Fred Gomes de Melo Santana, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

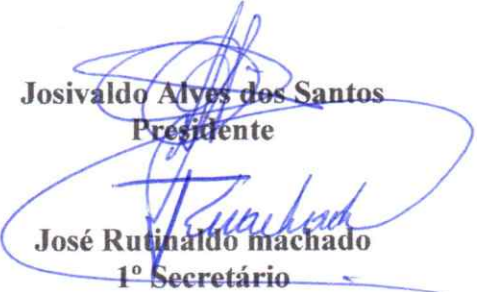
Art. 2º - A Câmara Municipal de Gararu, através da sua Mesa Diretora, tomará as providências cabíveis para outorga da presente honraria em Sessão Especial Solene, após a sua aprovação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO ANTÔNIO RESENDE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GARARU, ESTADO DE SERGIPE, EM 31 DE MARÇO DE 2023.**


Josivaldo Alves dos Santos
Presidente


José Rutinaldo machado
1º Secretário

Iniciativa do Vereador Josivaldo Silva Melo.